



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 113/2023

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 113/2023, de autoria do Deputado Marquito, que "Altera a Lei n. 17.580/2018, que dispõe sobre a distribuição, o preenchimento e o fluxo das Declarações de Nascidos Vivos (DNV) para profissionais que realizam parto domiciliar para incluir as parteiras tradicionais".

Assim, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para ter um melhor posicionamento acerca dos aspectos regimentais relativos a esta Comissão de Saúde, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0113/2023 à **Secretaria de Estado da Saúde e ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina** para que encaminhem aos presentes autos suas manifestações quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso
Relator

